



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO
DIR. DE RELAC. EMPRES. E COMUNITARIAS-PB



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 30/2023

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – CAMPUS PATO BRANCO** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Pato Branco (DIREC-PB), torna público o recebimento de **PROPOSTAS DE PATROCÍNIO** de pessoas jurídicas para o evento **“XIV UTFPR IN CONCERT FESTIVAL”, que será realizado de 07 de outubro de 2023**, de acordo com este Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Colaborar com a realização do evento **“XIV UTFPR IN CONCERT FESTIVAL”** a ser organizado pelo PET Agronomia no dia 07 de outubro de 2023.

1.2. O evento tem como objetivo estimular o convívio social, o desenvolvimento de habilidades artísticas e a integração entre a comunidade universitária, proporcionando um espaço organizado para a apresentação e valorização das habilidades musicais do corpo docente, discente, egressos e servidores da universidade, bem com da comunidade externa.

2. DAS COTAS

2.1. Os interessados em patrocinar o evento do presente instrumento poderão oferecer as cotas abaixo relacionadas:

- I - Patrocinador Master (Cota II): Materiais e/ou serviços no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- II - Patrocinador Prata (Cota III): Materiais e/ou serviços no valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais);
- III - Patrocinador Ouro (Cota IV): Materiais e/ou serviços no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- IV - Patrocinador Diamante (Cota V): Materiais e/ou serviços no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

2.2. Caso haja interesse por parte do patrocinador, o valor integral referente a cada cota poderá ser oferecido em materiais: instrumentos musicais (violão, viola, contra baixo, guitarra e pandeiro), conta poupança, troféus, material gráfico (banner, flyer, adesivos, etc) e serviços: foto, filmagem, camisetas com a logo do evento ou algo pertencente à realização do evento.

2.3. O valor integral das cotas I a V será utilizado para premiações do evento e aquisição de materiais e serviços (estrutura de som e luz, entre outros) destinados à realização e divulgação do evento.

3. DAS PROPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES

3.1. Poderão ser unidades proponentes de patrocínio Empresas, Ongs e Fundações.

3.2. É vedada a participação de empresas tabagistas, medicamentos e divulgações religiosas ou políticas.

3.3. O comprovante do depósito deverá ser enviado, juntamente com as propostas (Anexo I) assinadas, digitalizadas e enviadas junto com o logotipo da empresa para o coordenador do evento, sr. Regis Luis Missio, através dos e-mails regismissio@utfpr.edu.br

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os patrocinadores deverão apresentar o registro comercial, estatuto social ou contrato social em vigor, além de estar em regularidade fiscal perante os órgãos fazendários respectivos e perante a Previdência Social, mediante a consulta de Certidões Negativas.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão selecionadas 10 propostas para a cota I, 05 propostas para a cota II, 03 propostas para a cota III, 02 propostas para a cota IV e 01 proposta para a cota V.

5.2. A seleção das cotas será por ordem cronológica.

6. DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA UTFPR

6.1. Para a cota I (Patrocinador Sênior):

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Ocorrerá transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região.

6.2. Para a cota II (Patrocinador Master):

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Ocorrerá transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região.

3. Doação de prêmios/lembranças para serem sorteadas para o público participante.

6.3. Para a cota III (Patrocinador Prata):

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Ocorrerá transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região.

3. Doação de prêmios/lembranças para serem sorteadas para o público participante.

4. Agradecimentos nas entrevistas de rádio e televisão (antes, durante e após o evento).

6.4. Para a cota IV (Patrocinador Ouro):

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Ocorrerá transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região.
- No rodapé da filmagem transmitida ao vivo para mídias sociais e durante a permanência da filmagem no Youtube.

3. Doação de prêmios/lembranças para serem sorteadas para o público participante.

4. Agradecimentos nas entrevistas de rádio e televisão (antes, durante e após o evento).

5. Participação de representante para entrega de premiações.

6. Exposição de produtos no palco durante a realização do evento.

6.5. Para a cota V (Patrocinador Diamante):

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Divulgação de vídeo institucional da empresa durante o evento. A gravação do evento permanecerá disponível no Youtube, cujos vídeos dos eventos anteriores apresentam grande número de visualizações;

3. Logotipo/nome da empresa estampado:

- No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site);
- Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Será realizada transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. Havendo acordo com emissoras locais de televisão esta cota também contará com a ampla divulgação via transmissão ao vivo para a região;
- No rodapé da filmagem transmitida ao vivo para mídias sociais e durante a disponibilidade da filmagem no Youtube;

4. Agradecimentos nas entrevistas de rádio e televisão de divulgação do evento (antes, durante e após o evento);

5. Doação de prêmios/lembranças a serem sorteadas para o público participante;

6. Participação de representante na entrega de premiações;

7. Utilização de camiseta com divulgação da empresa por componentes da comissão organizadora do evento no palco.

8. Exposição de produtos no palco durante a realização do evento.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS

7.1. A coordenação do evento prestará contas referente aos recursos obtidos, dos não utilizados, além de sua respectiva destinação, na forma de relatório a ser entregue ao Departamento de Extensão – DEPEX.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Entrega das propostas	04 de outubro de 2023
Publicação do resultado parcial e interposição de recursos	05 de outubro de 2023
Resultado final	06 de outubro de 2023
Realização do XII UTFPR IN CONCERT FESTIVAL	07 de outubro de 2023

9. DOS RECURSOS AO RESULTADO DO EDITAL

9.1. Os recursos ao resultado do presente Edital poderão ser protocolados no dia 05 de outubro de 2023, no e-mail regissmissio@utfpr.edu.br. As respostas aos recursos serão divulgadas até o dia 06 de outubro de 2023, juntamente com a relação definitiva das propostas selecionadas.

10. PUBLICAÇÃO

10.1. O presente Edital será publicado no Boletim de Serviços da UTFPR.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os patrocinadores do evento, objeto do presente Edital, deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação à área interna do local do evento.

11.2. Somente serão permitidas publicidades institucionais.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do projeto, através do e-mail regissmissio@utfpr.edu.br.

11.4. Os casos omissos serão esclarecidos com a Coordenação do projeto, através do e-mail regissmissio@utfpr.edu.br.

11.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Sessão Judiciária do Estado do Paraná, Subseção de Pato Branco, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação do presente Edital de Patrocínio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIELI MADUREIRA BRISOL, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 02/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 02/10/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3749477** e o código CRC (and the CRC code) **038CD2B1**.

ANEXO I**PROPOSTA DE PATROCÍNIO**

Pato Branco, ___ de _____ de 2021.

Ao sr. Regis Luis Missio

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado Senhor,

Como colaboração na realização do evento "XII UTFPR IN CONCERT FESTIVAL", a empresa: <RAZÃO SOCIAL> C.N.P.J nº 00.000.000/0001-00, apresenta sua Proposta para participação no Edital para Obtenção de Patrocínio n.º 01/2021 através da(s) cota(s) de:

() Patrocinador Sênior (Cota I);

() Em valor monetário; () Material; () Serviço.

() Patrocinador Master (Cota II);

() Em valor monetário; () Material; () Serviço.

() Patrocinador Prata (Cota III);

() Em valor monetário; () Material; () Serviço.

() Patrocinador Ouro (Cota IV);

() Em valor monetário; () Material; () Serviço.

() Patrocinador Diamante (Cota V);

() Em valor monetário; () Material; () Serviço.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do responsável: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Referência: Processo nº 23064.042265/2023-31

SEI nº 3749477